



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: INGLÊS**  
**RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31/julho/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01/agosto/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado dos recursos e o resultado final da análise curricular e homologação das inscrições, referente ao Edital 3/2025 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, o qual norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Inglês, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial Nº 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

**1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

Análise dos recursos interpostos:

| CANDIDATAS/OS  | RECURSO    | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| XXX.XXX.748-12 | Deferido   | Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi deferido, levando em consideração que o(a) candidato(a) encaminhou a documentação completa exigida em edital (item 4.2 do edital).                                                                                                  |
| XXX.XXX.711-62 | Indeferido | Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi indeferido, tendo em vista que o(a) candidato(a) não enviou o formulário de inscrição com a documentação completa no prazo exigido em edital. Inscrição não realizada. (item 4.1 do edital).                                        |
| XXX.XXX.193-18 | Deferido   | Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi deferido, levando em consideração que o(a) candidato(a) encaminhou a documentação completa exigida em edital (item 4.2.b do edital).                                                                                                |
| XXX.XXX.951-07 | Indeferido | Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi indeferido, tendo em vista que o(a) candidato(a) não enviou o formulário de inscrição com a documentação completa no prazo exigido em edital, não sendo possível o aceite extemporâneo de documentos (itens 4.2.b e 4.3 do edital). |
|                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| XXX.XXX.361-09 | Deferido   | Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi deferido, levando em consideração que o(a) candidato(a) encaminhou a documentação completa exigida em edital (itens 4.2.b e 4.2.g do edital).                                                                                                                                                                                                                  |
| XXX.XXX.203-41 | Indeferido | Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi indeferido, tendo em vista que o(a) candidato(a) não enviou o formulário de inscrição com a documentação completa no prazo exigido em edital, não sendo possível o aceite extemporâneo de documentos (itens 4.2.b e 4.3 do edital).                                                                                                                            |
| XXX.XXX.321-80 | Deferido   | Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi deferido, levando em consideração que o(a) candidato(a) enviou a documentação referente ao tempo superior a 3 (três) anos de experiência na docência em língua inglesa, aumentando de 15 para 20 pontos no critério citado (item 5.3.1 do edital).                                                                                                             |
| XXX.XXX.287-81 | Deferido   | Após avaliação da comissão responsável, o recurso interposto foi parcialmente deferido, levando em consideração que o(a) candidato(a) enviou a documentação referente ao tempo superior a 3 (três) anos de experiência na docência em língua inglesa, aumentando de 15 para 20 pontos no critério citado, porém não comprovou experiência profissional - exceto docência - na área específica de Inglês (item 5.3.1 do edital). |

## 2. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Consoante o item 5.4.1. do Edital 3/2025 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, serão convocados para a Prova de Desempenho Didático somente os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular, salvo em caso de empate da última colocação em que serão convocados todos os candidatos empatados.

Relação dos candidatos convocados para a Prova de Desempenho Didático:

| CANDIDATAS/OS  | PONTUAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO HOMOLOGADA | SITUAÇÃO        |
|----------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| XXX.XXX.798-84 | 40              | sim                  | Classificado(a) |
| XXX.XXX.321-80 | 35              | sim                  | Classificado(a) |
| XXX.XXX.287-81 | 35              | sim                  | Classificado(a) |
| XXX.XXX.757-88 | 27              | sim                  | Classificado(a) |
| XXX.XXX.172-84 | 25              | sim                  | Classificado(a) |
| XXX.XXX.371-90 | 25              | sim                  | Classificado(a) |
|                |                 |                      |                 |

|                |    |     |                                                         |
|----------------|----|-----|---------------------------------------------------------|
| XXX.XXX.748-12 | 20 | sim | Classificado(a)                                         |
| XXX.XXX.241-06 | 20 | sim | Classificado(a)                                         |
| XXX.XXX.961-28 | 20 | sim | Classificado(a)                                         |
| XXX.XXX.941-50 | 20 | sim | Classificado(a)                                         |
| XXX.XXX.221-51 | 20 | sim | Classificado(a)                                         |
| XXX.XXX.673-49 | 20 | sim | Classificado(a)                                         |
| XXX.XXX.591-20 | 15 | sim | Desclassificado(a),<br>conforme item<br>5.4.1 do edital |
| XXX.XXX.193-18 | 10 | sim | Desclassificado(a),<br>conforme item<br>5.4.1 do edital |
| XXX.XXX.361-09 | 5  | sim | Desclassificado(a),<br>conforme item<br>5.4.1 do edital |
| XXX.XXX.392-00 | 5  | sim | Desclassificado(a),<br>conforme item<br>5.4.1 do edital |
| XXX.XXX.501-09 | 5  | sim | Desclassificado(a),<br>conforme item<br>5.4.1 do edital |
| XXX.XXX.861-78 | 0  | sim | Desclassificado(a),<br>conforme item<br>5.4.1 do edital |

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O sorteio do tema, a convocação e a divulgação dos horários e local para realização da Prova de Desempenho Didático (2ª fase), ocorrerão no **dia 30/07/2025, às 9h**, pela sala do Google Meet: <https://meet.google.com/khy-spds-ghv>. Conforme item 5.4.11 do edital, a presença do(a) candidato(a) no sorteio não é obrigatória, e o ponto sorteado será publicado no sítio [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), no mesmo dia do sorteio.

*(documento assinado eletronicamente)*

**GIANO LUIS COPETTI**

Diretor Geral (Portaria nº 720, de 31/07/2023)

IFB Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 29/07/2025 14:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633486

Código de Autenticação: 954724a27c



Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL  
/ DF, CEP 71.255-200